

ADITIVO N° 03 AO CONTRATO 03/2018

Aditivo 03 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Katia Regina Portz Schardong – ME, contratação de empresa qualificada com a finalidade de prestar assessoria e consultoria, na formação do índice de participação do Município no retorno do ICMS, entre outros serviços na área tributária.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF N° 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **Katia Regina Portz Schardong – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.620.378/0001-16, com sede na Rua João Pessoa, nº 493, Bairro Érico Veríssimo, na cidade de Três Passos, RS, CEP 98600-000, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 030 ao Contrato nº 03/2018, vinculado ao Processo 024/2018 – Dispensa por Limite 028/2018, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato por mais 11 (onze) meses a contar de 31 de outubro de 2020, conforme previsto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do aditivo permanece em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULA E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 28 de Outubro de 2020.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal
Contratante

Katia Regina Portz Schardong – ME
Contratada

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF